Proc. 336/03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº3.507 ***DE*** 09 ***DE*** julho ***DE*** 2004.

Ementa: "Dá Denominação Oficial a Logradouro Público Municipal".

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente ***RUA PASTOR JUVENAL RODRIGUES VIANA,*** o Logradouro conhecido como Rua G, localizado na Estrada Vila Nova/Amparo, Jardim Alvorada, Distrito de Amparo, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 09 de julho de 2004.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO